

**Disponibilizado no D.E.: 05/09/2024**

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001431-80.2016.4.04.7014/PR

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

EXECUTADO: FRANCISCO ASSIS DA ROCHA - POSTO DE COMBUSTÍVEIS

EXECUTADO: FRANCISCO ASSIS DA ROCHA

EDITAL Nº 700016426154

Nº 153/2024

O Doutor **ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG**, Juiz Federal da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 32.691,48 em 07/2024, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: valor total de R\$ 28.536,60 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), em 05/2024.

Depositário: FRANCISCO ASSIS DA ROCHA

Leiloeiro: WERNO KLOCKNER JUNIOR

Localização do(s) bem(ns): Rua 14 de Dezembro, 01, Centro, Paulo Frontin/PR.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: não há.

Bem(ns): "4.780 (quatro mil, setecentos e oitenta) litros de gasolina tipo comum".

Despesas: custas de arrematação e comissão do leiloeiro, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;

5001431-80.2016.4.04.7014**700016426154.V2**



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

2) Fica(m) o(a/s) eventual(is) arrematante(s) ciente(s) de que, em razão da natureza do bem (combustível/lubrificante), é de sua inteira responsabilidade a observação das normas/regulamentos específicos, emanados dos órgãos competentes (ANP, ANTT, ABNT, MTE, etc) quanto à aquisição, transporte e armazenamento do bem.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 03-10-2024, às 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 10-10-2024, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 17-10-2024, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 24-10-2024, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: por meio eletrônico, *online*, mediante acesso ao *site* **www.kleiloes.com.br**.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Gelson Pacheco, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700016426154v2** e do código CRC **39e1e4e2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG

Data e Hora: 26/8/2024, às 14:25:7

5001431-80.2016.4.04.7014

700016426154.V2